



INDICAÇÃO Nº. 012/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma determine ao Ilmº. Sr Alexandre Rosa Gomes, MD. Secretário Municipal de Obras e Serviços bem como a Ilmª. Srª. Marcela Nogueira Toledo, MD. Secretária Municipal de Meio Ambiente, que realizem estudos que se fizerem necessárias para a execução das obras de revitalização e sinalização da Avenida Atlântica no trecho compreendido de Atafona/Grussai, Distritos deste Município de São João da Barra/RJ com a construção da ciclovia entre outras obras que irão beneficiar a população.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o Código Civil, Art. 99, a Via onde existe o tráfego de pessoas é um bem público de uso comum do povo, lugar de lazer e reprodução da vida social, assim como segundo a Constituição Federal, Art 192, tem por objetivo garantir o bem estar de seus habitantes.

A Avenida Atlântica ha bastante tempo vem necessitando da revitalização, haja vista que nesta transitam inúmeros munícipes e o tráfego de veículos é intenso o que poderá vir acarretar algum acidente, inclusive transitam muitos idosos e crianças para suas caminhas.

A revitalização com a construção de uma ciclovia na Avenida Atlântica permitirá mais segurança no tráfego de pessoas que transitam naquele local, o qual faz a ligação de dois distritos importantes do nosso Município na orla marítima, além disso, garantirá o bem estar social, contribuindo para maior segurança, tranquilidade e qualidade de vida da população, o convívio social, assim como a conscientização da preservação do patrimônio público pela sociedade.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*